

EMENDA DE Nº CM042 / 2010
(Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

Emenda Modificativa

1) Acrescentar na Secretaria Municipal Cultura – Quadro de Detalhamento de Despesas – página 38, na dotação orçamentária “02.12.01.13.392.0472.2187 – Incentivo à Cultura - 3.3.50.43.01 – Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem fins lucrativos – Ficha 894, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a “Grupo de Escoteiros Frei Leão Rodrigues”.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 40:

02.14.02.04.131.0059.2195 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 949 -R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos destinando recursos para o Grupo de Escoteiros Frei Leão Rodrigues, entidade reconhecida como sendo de utilidade pública municipal, pela Lei Nº 1.661, de 17 de novembro de 1980, para realização de eventos de natureza cultural.

Divinópolis, 13 de outubro de 2010.

Vereador Geraldinho da Saúde
Líder do PR